

## comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Internet Banking CAIXA

Remetente:	CAMARA MUN VEREADORES FCO BELTRA
Conta origem:	0601 / 006 / 00000268-9
Conta destino:	0601 / 006 / 00000185-2

Nome destinatário:	PREV SOC SERV PUB MUN FB PREVBEL
Valor:	R\$ 378,56
Identificação da operação:	CAMARA MUN FCO BELTRAO

Data de débito:	19/12/2014
Data/hora da operação:	19/12/2014 08:36:37

**Código da operação:** 00044808  
**Chave de segurança:** C42RSGV35PQXQVEH

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Tribuna: 0800 725 7474  
Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>PREVBEL</b>	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 04.281.480/0001-03	
Endereço:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CEP:	85601-030
Telefone:	(46) 3520.2182
<b>ENTE PÚBLICO PAGADOR:</b>	
Nome:	CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ:	78.886.557/0001-15
Endereço:	RUA TENENTE CAMARGO, 2173
CEP:	85601-810
Telefone:	(46) 3524.3953
Forma de Pagamento:	<input checked="" type="checkbox"/> Transferência bancária <input type="checkbox"/> Depósito
<b>Outras Informações ou Recibo</b>	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
Francisco Beltrão, 19/12/2014	
_____ Lucemara Debacker CPF 706.857.389-49	

<b>GRCP</b>		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária <b>000378</b>	
		<b>Plano Financeiro "A"</b>	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
<b>dez/2014</b>		<b>19/12/2014</b>	
3. Valor Remuneração Bruta:		<b>8.214,46</b>	
4. Valor da Base de Cálculo:		<b>3.441,53</b>	
4.1. Segurados	11,00%	<b>378,56</b>	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	<b>606,05</b>	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	<b>0,00</b>	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		<b>984,61</b>	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		<b>984,61</b>	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 2			
<b>TOTAL(6+7+8):</b>		<b>984,61</b>	
<b>NOTA:</b>			
1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.			
2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.			
Autenticação Mecânica			
1ª via / PREVBEL			

<b>PREVBEL</b>	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 04.281.480/0001-03	
Endereço:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CEP:	85601-030
Telefone:	(46) 3520.2182
<b>ENTE PÚBLICO PAGADOR:</b>	
Nome:	CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ:	78.886.557/0001-15
Endereço:	RUA TENENTE CAMARGO, 2173
CEP:	85601-810
Telefone:	(46) 3524.3953
Forma de Pagamento:	<input checked="" type="checkbox"/> Transferência bancária <input type="checkbox"/> Depósito
<b>Outras Informações ou Recibo</b>	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
Francisco Beltrão, 19/12/2014	
_____ Lucemara Debacker CPF 706.857.389-49	

<b>GRCP</b>		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
		<b>Plano Previdenciário "B"</b>	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
<b>dez/2014</b>		<b>19/12/2014</b>	
3. Valor Remuneração Bruta:		<b>31.226,15</b>	
4. Valor da Base de Cálculo:		<b>27.093,77</b>	
4.1. Segurados	11,00%	<b>2.980,27</b>	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	<b>4.771,21</b>	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	<b>0,00</b>	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		<b>7.751,48</b>	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		<b>7.751,48</b>	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 11			
<b>TOTAL(6+7+8):</b>		<b>7.751,48</b>	
<b>NOTA:</b>			
1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.			
2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.			
Autenticação Mecânica			
1ª via / PREVBEL			